

## FENAMUSERT 2016

7º FENAMUSERT – Festival Nacional de Música Sertaneja de São José do Rio Preto

### Regulamento

**Realização:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

O **FENAMUSERT** tem como objetivo incentivar a criação musical, abrir espaço para novos talentos, promover o intercâmbio cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para a cidade e região, contemplando o gênero sertanejo.

O evento ocorrerá de 01 a 03 de abril de 2016, no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

#### Das inscrições

1. As inscrições poderão ser efetuadas **de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016**, na Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto, via Correios ou via e-mail, considerando-se a data de postagem ao seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto – 7º FENAMUSERT**

**Praça Jornalista Leonardo Gomes, nº1 – 4º andar – Centro**

**São José do Rio Preto – SP CEP: 15061-005**

**E-mail: [fenamusert@gmail.com](mailto:fenamusert@gmail.com)**

1.1. São necessários para inscrições pessoalmente na SMC ou via Correios:

- a) Cópia da letra, impressa em papel sulfite A4, fonte 12, onde constem somente o título e a composição na íntegra;
- b) A música deve ser gravada na íntegra, em um **CD**. A má qualidade da gravação poderá acarretar na desclassificação da composição;
- c) A ficha de inscrição deverá ter todos os seus campos preenchidos.

1.2. São necessários para inscrições por e-mail:

A Secretaria Municipal de Cultura disponibiliza o e-mail: [fenamusert@gmail.com](mailto:fenamusert@gmail.com) para receber as inscrições:

- a) Cópia da letra, fonte 12, arquivo em Word nomeado com o título da música;
- b) Música em arquivo MP3 (*nomear o arquivo com o título da música*);
- c) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos (*nomear o arquivo com o nome do inscrito*).

Regulamento e ficha de inscrição no site: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br).

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 3202 2310.

2. As inscrições são gratuitas e poderão ser inscritas até **2 (duas)** músicas de cada autor, sendo que só **1 (uma)** poderá ser classificada e deverá ser interpretada por cantor solo, duplas ou trio.

3. O material de inscrição (*via postal*) não será devolvido, sendo arquivado após o término do Festival.
4. As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas. Entendendo-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada; e por original a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como parte musical.
5. Entre as inscritas deverão ser selecionadas até **20 músicas**, sendo **12 músicas de São José do Rio Preto e região** (raio de até 100 km de distância) e **08 músicas de compositores nacionais** (demais regiões do país). A seleção será realizada por músicos e letristas da área musical. As apresentações das músicas selecionadas acontecerão em duas eliminatórias e uma final, como instrui o item 7 deste regulamento.
6. É proibida a utilização de playback.

#### 7. Das eliminatórias e final

1ª ELIMINATÓRIA (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO) – dia 01 de abril de 2016, a partir das 20h - Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

2ª ELIMINATÓRIA (NACIONAL – DEMAIS REGIÕES) – dia 02 de abril de 2016, a partir das 20h - Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

**Obs.:** a ordem das apresentações serão definidas através de sorteio, realizado previamente na Secretaria Municipal de Cultura.

Após as duas eliminatórias serão classificadas 06 (seis) músicas de São José do Rio Preto/região e 04 (quatro) nacionais/demais regiões.

**Obs.:** terminada a segunda eliminatória, será efetuado um sorteio entre os classificados, para definição da ordem de apresentação da final.

**FINAL: dia 03 de abril de 2016, a partir das 20h.** Apresentação das 10 (dez) músicas classificadas.

#### **Dos ensaios e apresentações**

8. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas por eles indicadas na ficha de inscrição.
9. Cada intérprete só poderá subir ao palco para defender 1 (*uma*) única canção.
10. Os ensaios acontecerão no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto das 9:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, por ordem de chegada, no respectivo dia de apresentação.

**Obs.:** No dia 03 de abril não haverá ensaio para a final.

a) Será observado **rigoroso** controle dos horários de ensaios das músicas (*por ordem de chegada*), bem como das apresentações. O participante terá 20 minutos para passar a música e fazer ajustes de som durante os ensaios e deverá chegar ao teatro 40 minutos antes de sua apresentação oficial.

## Dos Cachês

### **11. São José do Rio Preto e região (raio de até 100 km de distância)**

Os 12 (doze) selecionados receberão um cachê de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, para sua apresentação.

**Obs.: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em lei.**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a ordem cronológica estabelecida pela Secretaria de Cultura.

### **12. Nacional (demais regiões do país)**

Os 08 (oito) selecionados receberão um cachê de R\$3.000,00 (três mil reais) cada, para sua apresentação.

**Obs.: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em lei.**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a ordem cronológica estabelecida pela Secretaria de Cultura.

**Obs.: Os cachês serão depositados única e exclusivamente na conta corrente do próprio participante, indicado na ficha de inscrição.**

**Parágrafo único:** O festival não oferece hospedagem e alimentação, apenas transporte local (dentro do município de São José do Rio Preto).

## Troféus

13. Serão entregues troféus, conforme classificação do júri, para as seguintes categorias:

- ✓ 1º lugar;
- ✓ 2º lugar;
- ✓ 3º lugar;
- ✓ Melhor letra;
- ✓ Melhor intérprete.

## Do júri

14. O júri será composto por 3 (*três*) membros da área musical, sendo 2 (dois) da cidade de São José Rio Preto e 1 (um) que residam em outro município.

14.1. A decisão do júri, uma vez anunciada, será irrecorrível.

## Das disposições gerais

15. A título de registro, a COORDENAÇÃO reserva-se o **direito de gravar imagem e áudio das apresentações das músicas selecionadas** para a 7ª edição do Festival de Nacional de Música Sertaneja de São José Rio Preto, sob forma de divulgação, sem fins lucrativos e para efeito de produção do CD ou DVD.

A autorização será assinada no ensaio de cada participante, para efeito de gravação de CD e DVD.

**Obs.:** A secretaria de Cultura envia ao ECAD a relação das músicas classificadas e recolhe a taxa referente à apresentação das mesmas no evento.

*Cabe ao artista através de suas associações requererem os direitos da mesma.*

16. A COORDENAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir a música do participante que não observar as normas do festival.

17. A simples inscrição no 7º Festival Nacional de Música Sertaneja de São José do Rio Preto, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Coordenação do FENAMUSERT.

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2016.

**Alexandre Costa**  
Secretário de Cultura